

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Administrativo e Conselho Fiscal

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se remotamente os Conselheiros: Amilton Werlich, Claudia Regina Porto Velho, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Justina Inez Varela de Melo, Marcelo David Castellen, Viviane Teresinha Zapelini, Silvio Fernando Córdova Duarte e Sirlei da Silva Rodrigues. Presentes também o Presidente do Instituto, sr. Aldo da Silva Honorio, a Diretora Rita de Cassia Souza Rohden e a Gerente Roselainy Lima Lopes. O Presidente Aldo solicitou esta reunião extraordinária diante da negativa da Prefeitura em solicitar por ofício a utilização dos recursos do Instituto para suprir a insuficiência financeira da folha do mês de novembro. O Presidente seguiu falando que esteve conversando com o Prefeito em exercício e com o Secretário de Administração e Fazenda, e foi solicitado que neste ano o procedimento para aporte da insuficiência permaneça como vem sendo feito, sem a necessidade de emissão de ofícios e de que para o próximo ano, sejam definidas as mudanças necessárias. O Presidente solicitou a concordância dos conselheiros para que seja resgatado o valor para pagamento da folha do mês de novembro e assumiu a responsabilidade sobre a liberação do recurso neste mês, sendo que irá solicitar emissão de parecer jurídico do LAGESPREVI. O conselheiro Amilton voltou a frisar que o valor disponível pode ser utilizado para pagamento de benefícios, porém entende a preocupação da Diretora Rosemari, pois a mesma não pode sozinha, tomar a decisão de resgatar o valor e liberar para pagamento da folha, para tanto, precisa do aval dos Conselhos. Porém é importante ressaltar que os aposentados e pensionistas não podem ser penalizados por estas questões administrativas. Amilton segue pontuando que na estrutura administrativa, o LAGESPREVI está vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda, por isso o Secretário Arruda é quem faz a ponte entre o Instituto e a Prefeitura. É importante no dia nove, na próxima reunião, esclarecer para o Prefeito e para o Secretário de Administração e Fazenda que não se trata de intransigência, nem burocracia por parte dos Conselhos, apenas deseja-se ter transparência e responsabilidade diante das decisões tomadas. A Conselheira Viviane solicitou que na próxima reunião tenha-se em mãos os recursos disponíveis, a legislação vigente, o regimento dos conselhos para apresentar ao Prefeito e ao Secretário. A conselheira Sirlei comenta que esta reunião também deixa claro que os conselheiros não autorizam a disponibilização do recurso por falta de documento formal por parte da Prefeitura solicitando. Portanto, quem está assumindo a responsabilidade é o Presidente do Instituto, que de posse de um parecer técnico dará a autorização para o resgate. O conselheiro Silvio também reforça a necessidade de deixar explícito na próxima reunião que a taxa de administração não pode ser utilizada para pagamento de benefícios. O Presidente Aldo se comprometeu a relatar todo o acontecido para o Prefeito Ceron para que não haja distorção nas informações que possam chegar até ele. O conselheiro Cleino ressalta que a liberação do recurso embora seja atribuição do Presidente do Instituto e que por mais que ele assuma a responsabilidade, não exime os conselheiros, se fazendo necessário esclarecer este ponto ao Prefeito e ao Secretário de Administração e Fazenda. O Presidente voltou a reafirmar a legalidade na utilização do recurso para pagamento de benefícios. A conselheira Justina concordou com a necessidade de, na próxima reunião, esclarecer a função dos Conselhos e dispor sobre os procedimentos a serem adotados para o próximo ano. O conselheiro Marcelo salienta que não trata-se apenas do próximo ano, mas também do próximo mês, pois já sabe-se que no mês de dezembro o Instituto não terá o valor total para suprir a insuficiência financeira. Amilton relembra que a Diretora Rosemari já informou que para dezembro, o Instituto dispõe de aproximadamente R\$ 700 mil para pagamento de benefícios, valor este sem atingir a taxa de administração. A conselheira Sirlei questiona a necessidade de notificar a Prefeitura sobre o não repasse da insuficiência financeira, ao que o conselheiro Amilton responde que a legislação cita que "havendo necessidade, a Prefeitura fará o aporte, caso contrário, pode-se utilizar os recursos para pagamento de benefícios". Sendo assim, não há a necessidade de notificar a Prefeitura pelo não repasse da insuficiência, mas pode-se definir uma forma de diálogo, onde por exemplo, o Instituto oficia a Prefeitura dizendo qual o valor da folha na competência e qual valor o Instituto dispõe para pagamento de benefícios, havendo ou não a necessidade de aporte por parte do

município. A Presidente do Conselho Administrativo confirmou com os conselheiros e todos aprovaram que o Presidente faça a liberação do recurso mediante apresentação de um parecer jurídico atestando a legalidade da utilização do recurso para pagamento de benefícios. Os conselheiros Sirlei e Amilton se responsabilizaram por elaborar um ofício para o Prefeito situando o mesmo sobre o ocorrido e sobre o posicionamento dos conselheiros diante da situação. A conselheira Viviane ressaltou a importância de convidar o Prefeito, além do Secretário de Administração e Fazenda para a reunião do dia nove de dezembro que será presencial, em local a ser definido. Sem mais assuntos a serem discutidos, o presidente Aldo agradeceu a compreensão dos conselheiros e encerrou esta reunião extraordinária.




Aldo da Silva Honorio



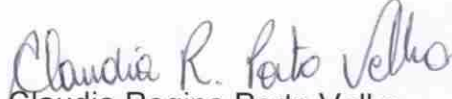
Marcelo David Castellen



Amilton Werlich



Rita de Cassia Souza Rohden



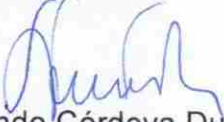
Claudia Regina Porto Velho



Roselainy Lima Lopes



Cleino Arruda de Souza




Silvio Fernando Córdova Duarte



Josué Hebel Pires



Sirlei da Silva Rodrigues



Justina Inez Varela de Melo



Viviane Teresinha Zapelini